



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 026/2022

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Vale da Fartura - Bairro Alphaville.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nos termos do Despacho Prévio de Loteamento Urbano expedido em 18/02/2022, e a requerimento do Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, a APROVAÇÃO do Loteamento “Vale da Fartura”, localizado no Bairro Alphaville, com área de 96.800,00 m² de propriedade de Município de Siqueira Campos - PR, inscrito no CPF sob nº 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Bairro Centro em Siqueira Campos – Paraná.

Art. 2º - Fica autorizado Cartório de Registro de Imóveis da Comarca a proceder com as devidas anotações e aberturas de matrículas.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal